



SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 09

Apresidente da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, na operação dos seguintes sistemas:

- Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ)
- Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE)
- Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP)
- SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF)
- SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON)
- SAGRES, módulo Pessoal
- SAGRES, módulo Registro Contábil (RECON)

:

Janderson Salu Galvão

CPF nº: 095.834.894-41

Art. 2º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, na operação dos seguintes sistemas:

- Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ)
- Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE)
- Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP)
- SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF)
- SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON)
- SAGRES, módulo Pessoal
- SAGRES, módulo Registro Contábil (RECON)

Uanderson Roberto Nunes Soares da Silva

Cargo: Contador

CPF nº: 043.669.784-07

E-mail: wuassessoriacontabil@hotmail.com

Tipo de vínculo: Prestador de serviço

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
Email: camara@cmmoreilandia.pe.gov.br

Moreilândia-PE, 31 de janeiro de 2018.

Maria Selma de Oliveira
PRESIDENTE